



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2384 – Ano 10 Segunda-Feira, 30 de dezembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Extratos.....	8
Resolução (Republicada por Incorreção).....	8

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.669, de 26 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a divulgação da lista de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica autorizada a divulgação de todos os medicamentos, disponíveis e em falta, que são destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º A divulgação dar-se-á nas unidades de saúde, em local visível e de grande circulação de usuários e no site oficial do Município.

Art.3º A informação da falta de medicamento deve ser imediatamente comunicada ao público usuário de cada unidade de saúde, em local visível pelo público e de fácil acesso, bem como o motivo e a previsão da chegada do medicamento.

Art.4º Essas informações também deverão constar, atualizadas, no site oficial do Município.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1541/19, de 9 de dezembro de 2019

Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a alteração da composição pela Lei Complementar nº 326, de 22 de agosto de 2019 que alterou o art. 94, da Lei Complementar nº 095 de 28 de dezembro de 2012, do Plano Diretor Participativo do Município – PDPM,

Considerando, ainda, o Decreto SG/nº 836/13, de 18 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para compor o **CONSELHO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CRICIÚMA - CDM**, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Titular: Giuliano Elias Colossi
Suplente: Jovane de Oliveira Costa
2. Titular: Adriano Batista da Silva
Suplente: Jimmi Silveira Brigido
3. Titular: Tadeu Vassoler
Suplente: Lara Tomaz da Silva
4. Titular: Bruna Naspolini Magagnin
Suplente: Marlon Laurentino Machado
5. Titular: Caroline Maders Escovar
Suplente: Franciele Spindola
6. Titular: Kátia Maria Smielevski Gomes
Suplente: Guilherme Colombo
7. Titular: Clebeonir Dorneles Jesus
Suplente: Vanessa Manoel da Silva
8. Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos
Suplente: Liliane Pedroso Vieira
9. Titular: Sonia Mirian Guglielmi
Suplente: Fabrizio Agnes Rodrigues
10. Titular: Cláudio Rosso Neto
Suplente: Neli Terezinha Amboni de Souza
11. Titular: Lílian Búrigo Jacinto Silveira
Suplente: Maristela Oenning Borgert Bresciani
12. Titular: Caroline Paim Zanette
Suplente: Rodrigo Milanez Goularte
13. Titular: Guilherme Augusto Carminati
Suplente: Andreza de Souza da Silva

14. Titular: Rejane Rosso Dal Pont
Suplente: Elízio Vanio Zacaron
15. Titular: Anequésselen Bitencourt. Fortunato
Suplente: Rodrigo Diomário da Rosa
16. Titular: Agenor Brunel
Suplente: Aline Formentim de Souza Silveira
17. Titular: Valmir Dagostim
Suplente: João Batista Belloli

II – REPRESENTANTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS

1. Titular: Eduardo Miotello - IMA
Suplente: Nadja Zim Alexandre - IMA
2. Titular: Alvis Fabíula Bortolotto Neto - CASAN
Suplente: Eduardo Henrique Ribeiro – Corpo de Bombeiros
3. Titular: Roberto Francisco Longhi – EPAGRI
Titular: Lidiane Camargo – EPAGRI.

III – REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS

1. Titular: Tiago Henrique Stangherlin – SINDUSCON
Suplente: Elaine Lavezzo Amboni – SINDUSCON.
2. Titular: Juarez da Silva Sabino – SECOVI;
Suplente: Álvaro Antônio de Oliveira – SECOVI
3. Titular: Márcio Zanuz – SIECESC
Suplente: Denise O. Ugioni Garcia –SIECESC
4. Titular: Olvacir José Bez Fontana – ACIC
Suplente: Tiago Pereira da Silva – ACIC.
5. Titular: Dirceu Nogueira Netto – CDL
Suplente: Paula Fabris Casagrande – CDL
6. Titular: André Luiz Santiago de Castro – CDL
Suplente: Henrique Vargas –CDL.
7. Titular: Edio José Del Castanhel Filho – AJE
Suplente: Gabriel Nuernberg Damiani – AJE.

IV – REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

1. Titular: Valter Dagostin Júnior – ASCEA
Suplente: Franciele Burato – ASCEA
2. Titular: Karoline Bardini Tramontim – IAB
Suplente: Leandro Tigre Cardoso – IAB
3. Titular: Renato Carminati Brogni – OAB
Suplente: Charleston Warmling Monguilhott – OAB
4. Titular: Denis Assis da Silva – CREA
Suplente: Ingo E. Dal Pont Werncke – CREA

5. Titular: Norton Feil – ACEM
Suplente: Arildo Alves Valente – ACEM
6. Titular: Claudino Netto – ACEAG
Suplente: Dagoberto Policarpo Semprebom – ACEAG
7. Titular: Vânia Stephan Marroni Búrigo – CAU
Suplente: Suzana de Souza – CAU

V – REPRESENTANTES DAS UNIVERSIDADES, FACULDADES E/OU INSTITUTOS DE ENSINO E PESQUISA.

1. Titular: Melissa Watanabe – UNESC
Suplente: Miguelangelo Gianezini – UNESC.
2. Titular: Rodrigo Fabre Feltrin – ESUCRI
Suplente: Mariesa Toldo – ESUCRI
3. Titular: Carlos Antônio Ferreira – SATC
Suplente: Joeci Casagrande – SATC.

VI - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E/OU ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

1. Titular: Elizete de Oliveira Machado APACRI
Suplente não há – APACRI.
2. Titular: Adriano Boaroli – AFASC;
Suplente: Leandro de Lucca Rodrigues - AFASC

VII – REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE CRICIÚMA:

- 1 Titular: Amilton da Silva
- 2 Titular: Sandra Mara Cardoso
- 3 Titular: Luiz Cláudio Honorato
4. Titular: Juarez de Jesus dos Santos
5. Titular: Cleusa Maria Sônego
6. Titular: Valdecir Biff
7. Titular: Ademir José Honorato
8. Titular: Nair Gilda Ronchi Nazario
9. Titular: Edson do Nascimento
10. Titular: Eraldo Crispin

VII – REPRESENTANTES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Titular: Estevão Pierini – Região 1
Suplente. não há
2. Titular: Daniel de Silvestro Moretto – Região 1
Suplente. não há
3. Titular: Clodenir César Michels – Região 2
Suplente. não há
4. Titular: André Ribeiro Cardoso – Região 3
Suplente. não há
5. Titular: Jéferson Aléssio – Região 4
Suplente. não há
6. Titular: Guilherme E. Manenti – Região 4
Suplente. não há

7. Titular: Francisco Moreira Alves Júnior – Região 4
Suplente: não há
8. Titular: Maurício da Cunha Carneiro – Região 4
Suplente: Mauro César Sônego – Região 4
9. Titular: Karla Fernanda Faust – Região 4
Suplente: não há
10. Titular: Osmar Boeing – Região 4
Suplente: não há
11. Titular: Michel Pacheco Foggiatto – Região 4
Suplente: não há
12. Titular: Jefferson Rodrigo Duzzioni – Região 5
Suplente: Antonio Manoel – Região 5
13. Titular: Jurandir Bittencourt – Região 5
Suplente: Bruno da Silva Costa – Região 5
14. Titular: Mateus Casagrande Brunel – Região 6
Suplente: não há
15. Titular: Hélio Soratto – Região 7
Suplente: não há
16. Titular: não há - Região 7
Suplente: não há
17. Titular: Eduardo Tasca – Região 8
Suplente: Giovana Serafin Couto Tasca – Região 8
18. Titular: Jefferson C. Dagostim – Região 8
Suplente: não há.
19. Titular: Mário Sérgio de Farias – Região 9
Suplente: Dercio Ari Sonai – Região 9
20. Titular: José Paulo Ferrarezi – Região 10
Suplente: Samuel Tertuliano – Região 10

VIII - REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR;

1. Titular: Rogério Baldessar – Igreja Católica
Suplente: Jorge Luiz Isidoro Inácio – Igreja Católica
2. Titular: Marlon Diego Ohlweiler – Igreja Assembleia de Deus
Suplente: Flavio Martinho – Igreja Assembleia de Deus
3. Titular: Marcelo dos Santos – Bairro da Juventude
Suplente: Carlos Roberto Roncáglio – Bairro da Juventude

Art.2º - Conforme previstos na Lei Complementar nº 326/2019, o mandato dos membros do CDM, terá duração de 5 (cinco) anos – 2020/2025.

Art.3º- O exercício da função de membro deste Conselho não será remunerado.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, ficando revogado o Decreto SG/nº 571/17 de 8 de março de 2017 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1589/19, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 311, de 27 de maio de 2019, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **LUCIANO STORK MENDONCA**, CPF nº 019.689.439-51, matrícula nº 65.386, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 09/05/2016 pelo Decreto SA/nº 707/16, para o cargo em comissão de Assistente de Iluminação Pública / COSIP, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1590/19, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão da servidora **NATALIA COMIN FABRIS**, CPF nº 091.724.219-08, matrícula nº 65.707, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, nomeada em 01/03/2018 pelo Decreto SG/nº 252/18, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1592/19, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MISHelly NEOTTI DA SILVA, CPF nº 116.656.719-20, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1593/19, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

VALMIR ROCHA FILHO, CPF nº 071.857.089-82, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1594/19, de 23 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

JOAO VITOR PORFIRIO BOZELLO, CPF nº 113.440.469-75, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1596/19, de 27 de dezembro de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos citados no Processo Administrativo nº 574066/2019 e designa membros integrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV. da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Sindicância a fim de apurar responsabilidade pela ausência de contrato entre o Município de Criciúma e a FUCRI/UNESC, na realização de Serviços na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (Centro Especializado em Reabilitação – CER II), na modalidade Física e Intelectual.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: **ANDREIA BERTOCINI PEREIRA** – matrícula 51.004;

II - Membros: **PATRICIA PEREIRA MAIA** – matricula 56.806 e **NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA** – matricula 55.220.

Art.3º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo, pelo Presidente da Comissão.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1597/19, de 27 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 318, de 25 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

CLARISVALDO DOS SANTOS, CPF nº 712.631.529-53, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pavimentação, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 7 de janeiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de dezembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2150/2019, registrado no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral, pelo nº **2177/2019**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC.

DO OBJETO: prorrogação da vigência por mais 30 dias, que teve por objeto o projeto “Robótica Educacional”.

DATA: Criciúma-SC, 23 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Fernando Luiz Zancan, pela SATC.

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2143/19, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2178/2019**.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, e do outro lado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI.

DO OBJETO: prorrogação da vigência por mais 30 dias do convênio de origem, que tem por objeto “Robótica Educacional”.

DATA: Criciúma-SC, 23 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Graziela da Silva Branco, pelo SENAI.

Resolução

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 012/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º: Conforme reunião no dia 09/12/2019 às 19 horas, realizada no auditório do Hospital São José, foi deliberado e aprovado o orçamento, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) referente ao incentivo financeiro mensal.

Criciúma, 16 de Dezembro de 2019.

JULIO CESAR ZAVADIL - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)